



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 289/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “HORTA ORGÂNICA DIDÁTICA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 018/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000207/2017-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HORTA ORGÂNICA DIDÁTICA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 11 de janeiro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, cadastrado no SIGProj Nº 256006.1334.116183.06012017 tendo como Coordenador o Professor ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO e como colaboradores: ANA VIRGINIA MARINHO SILVEIRA, DIMAS MENEZES, GUILHERME DUARTE DE OLIVEIRA SOUZA e REBECA DIOGENES PEIREIRA, cujo objetivo geral é conduzir hortas orgânicas em instituições públicas de Pernambuco, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =